

(82)

Parecer

321 0 79 - Instituições Municipais

Auxílio ao Conselho Municipal de Assistência Social - Cel 16000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 22 de junho de 1970.

a) - Milton Pereira
Prefeito Municipal.

- Publicado e registrado na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal, em 22 de junho de 1970.

- Publicado por afixação no lugar público de costume na data supra.

a) - Gabriel Gagliardi
Diretor Administrativo.

DECRETO N.º 118

Milton Pereira, Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e,

Considerando que o Serviço Autônomo de Águas e Esgotos (S.A.A.E.) deverá entrar em funcionamento de imediato;

Considerando que aquela Autarquia Municipal não dispõe atualmente de pessoal necessário ao seu fiel funcionamento;

Considerando no final, que a Municipalidade - dispõe elementos à altura dos serviços que se fizerem mister, de vez que já o vinham fazendo anteriormente,

Decreta :-

Artigo 1º - Ficam a partir da presente data, à disposição do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Pompeia (SAAE), sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens e ainda por tempo indeterminado, os funcionários que seguem: - João Nascimento - Químico Referência - 11; Ezequiel Antônio Cavalari - Escrivão Nível "2" - Referência - 07 e Pedro Yoshiaki Honda - Escrivão Nível "2" - Referência - 07.

Artigo 2º - Os funcionários acima colocados à disposição do SAAE, continuarão recolhendo suas contribuições ao F.V.P.S., como vinham fazendo.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 30 de junho de 1980.

a.) - Heilton Pereira

Prefeito Municipal

- Publicado e registrado na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal de Pompeia, em 30 de junho de 1980.
- Publicado por afixação no lugar público de costume na mesma data.

a.) - Gabriel Gagliardi

Diretor Administrativo

DECRETO Nº 119

Heilton Pereira, Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e,

Considerando que o Serviço Autônomo de Água e Esgotos (S.A.A.G.) deverá entrar em funcionamento de imediato;